



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### REQUERIMENTO Nº 47 / 2020

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem:

- Cópias dos contratos e convênios entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e o Hospital Santa Paula, o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, a CISAMESP e as demais empresas que prestam qualquer tipo de serviço na área da saúde, até a presente data.

### JUSTIFICATIVA

O respectivo requerimento tem a finalidade de esclarecer algumas dúvidas levantadas pela população de Pouso Alegre e oferecer informações reais sobre as questões descritas. O vereador tem como dever fiscalizar as ações do Poder Executivo e o requerimento é uma forma documental de informar, com transparência, a população e esta Casa de Leis sobre como estão sendo aplicados os recursos financeiros do município. De acordo com a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, em seu artigo 69, inciso XXVII, é atribuição do Prefeito “prestar à Câmara Municipal informações solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação”. E ainda, “Das responsabilidades do Prefeito” em seu artigo 71, são infrações político-administrativo e sujeitam o Prefeito a julgamento e cassação do mandato pela Câmara, além de outras previstas nesta lei: IV – desatender, sem motivo justo, às convocações ou aos pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular. Também vale ressaltar a Lei Federal Nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações públicas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.

  
Campanha  
VEREADOR

Rejeitado		PELO PLENÁRIO
POR	9 x 5	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 17/03/2020		

  
Rodrigo Modesto  
Presidente